



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**DECRETO Nº 030 /2012 de 07 de março de 2012.**

Prorroga prazo para inscrições no Processo Simplificado  
**Edital nº 002/2012** e dá outras providências.

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo para inscrições do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012, de 24 de fevereiro de 2012**, a prover vagas para cargos do Quadro Temporário de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Serra Alta - SC, **dos dias 05, 06 e 07 de março de 2012 até o dia 10 de março de 2012.**

**Art. 2º** Fica alterado o cronograma relativo à data, prazos para recebimento das inscrições, homologações, divulgação do resultado preliminar e final de classificação do Processo Seletivo, de acordo com o **ANEXO I** do presente.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2012.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

